



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 229/2024

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO** nº 143/2024, correspondente ao **PROJETO LEGISLATIVO N° 62/2024 – AUTOR: VEREADOR SERGIO CAMILO - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA CATÓLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 11/11/2024.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2024.11.13
16:28:01 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sel.cariacica.es.gov.br

Processo: 42000/2024

Procedência: (VEREADOR LELO COUTO)

Data e Hora: 14/11/2024 14:02:54

Tipo: Solicitação Geral: 27975/2024

Assunto: ENCAMINHA AUTÓGRAFO N°143/2024 - PROJETO
LEGISLATIVO N°62/2024

ande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
/Fax: 0xx(27) 3226-8255
cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 143/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 62/2024
PROCESSO Nº 2480/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 62/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA
CATÓLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal da Música Católica" no âmbito do Município de Cariacica-ES, que deverá coincidir com o dia 22 de Novembro, dia de Santa Cecília que é a Padroeira dos Músicos e da Música Sacra. Parágrafo único- O Dia Municipal da Música Católica", fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica-ES.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de novembro 2024.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2024.11.13
16:21:45 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2024.11.13
16:18:45 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

